



Serviço Público Federal - Ministério da Educação - Universidade Federal de Uberlândia/INBIO  
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais

Campus Umuarama – Bloco 2D – Sala 26 – Uberlândia (MG) – CEP: 38400-902

☎ (034) 3225-8641 🌐 <http://www.ppgeco.ib.ufu.br/> ✉ [ecologia@umuarama.ufu.br](mailto:ecologia@umuarama.ufu.br)



## Edital de seleção nº 001/2016

### Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais para ingresso no primeiro semestre de 2017, Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado

*O Extrato do edital foi publicado no dia xx de xxxxx de 2016 na seção 3 do Diário Oficial da União*

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais (doravante, PPGEARN), do Instituto de Biologia (INBIO), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção de alunos regulares para o PPGEARN, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico (Ingresso em março de 2017 e defesa de dissertação até fevereiro de 2019) e Curso de Doutorado (Ingresso em março de 2017 e defesa de tese até fevereiro de 2021).

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nºs 12/2008 19/2009, 02/2011 e 12/2003 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU;
- 1.2. Serão nomeadas, pelo INBIO, as comissões examinadoras para o concurso de seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado;
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, campus Umuarama;
- 1.4. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizados no site do PPGEARN – <http://www.ppgeco.ib.ufu.br/>
- 1.5. O atendimento aos interessados será em dias úteis, das 10h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - INBIO  
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais  
Campus Umuarama – Bloco 2D – sala 26 (Rua Ceará, s/nº., esquina com Rua Amazonas)  
Uberlândia, MG – CEP: 38400-902  
Telefone: (034) 3225-8641  
Site: <http://www.ppgeco.ib.ufu.br/>  
e-mail: [ecologia@umuarama.ufu.br](mailto:ecologia@umuarama.ufu.br)

#### 2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2016 é:

Modalidade	Número de vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	16
Curso de Doutorado	6

- 2.2. A relação de professores com disponibilidade de vaga para orientação neste processo de seleção será divulgada no site do programa.

### 3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (licenciatura plena e/ou bacharelado) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), nas áreas de Ciências Biológicas, Biomédicas, Agrárias e Tecnológicas, abrangendo as seguintes sub-áreas: Biologia, Ecologia, Geografia, Agronomia, Química, Engenharia Florestal e Engenharia Ambiental.
- 3.2. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (licenciatura plena e/ou bacharelado) reconhecidos pelo MEC de outras áreas, tendo em vista a questão interdisciplinar.
  - 3.2.1. Neste caso, o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pelo Colegiado do Programa, podendo este solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato. Cabe ao colegiado do Programa, deferir ou indeferir a inscrição.

### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato ao PPGEARN compõe-se de duas etapas:
  - 4.1.1. A primeira etapa consiste na entrega da documentação exigida, conforme o que determina o item 4.8. deste edital;
  - 4.1.2. A segunda etapa consiste da análise dessa documentação pelo Colegiado do Programa, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
- 4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando registrado na parte de fora do mesmo, o seu remetente com o respectivo endereço, o nível do curso pretendido (Mestrado ou Doutorado) e o destinatário na seguinte forma:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais**

**Campus Umuarama –Bloco 2D – sala 26 - (Rua Ceará, s/nº., esquina com Rua Amazonas)**

**Uberlândia, MG – CEP: 38400-902**

**Curso: MESTRADO ou DOUTORADO**

- 4.3. O candidato poderá se inscrever por procuração (Pública ou Privada).
- 4.4. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas. O envelope deverá ser postado/despachado no período da inscrição.
  - 4.4.1. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.
- 4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob hipótese alguma, documentação curricular avulsa ou suplementar.
- 4.6. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.
- 4.7. O cronograma das inscrições é:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Período de inscrição	31 de Outubro a 04 de novembro de 2016	Secretaria do PPGEARN
Resultado da análise da documentação	18 de novembro de 2016	Secretaria do PPGEARN

- 4.8. Documentação exigida, em envelope contendo:

- 4.8.1. Requerimento, em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado, solicitando a inscrição (disponível na secretaria e no site do PPGECRN) e indicando possível orientador;
- 4.8.2. Uma foto 3X4 recente com o nome do candidato no verso;
- 4.8.3. Recolhimento bancário, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), boleto disponível em <http://www.gru.ufu.br/> (no link serviços educacionais - COPEC);
  - 4.8.3.1. No campo competência preencher com: 11/2016 e no campo vencimento preencher com: 04/11/2016.
- 4.8.4. “Curriculum vitae” atualizado, gerado na plataforma lattes - <http://www.cnpq.br>
- 4.8.4.1. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser encadernados, numerados e dispostos exatamente na sequência de citação da tabela de pontuação (Anexo 1).
- 4.8.5. Cópia simples e legível de:
  - 4.8.5.1. Diploma de graduação (e para os candidatos ao curso de Doutorado também o diploma de Mestrado), atestado ou certidão de conclusão do curso, ou declaração de previsão de conclusão emitida pelo órgão competente;
  - 4.8.5.2. Histórico escolar do curso de graduação. Para os candidatos ao curso de Doutorado também o histórico do curso de Mestrado;
  - 4.8.5.3. Certidão de nascimento ou de casamento;
  - 4.8.5.4. Cédula de identidade;
  - 4.8.5.5. Título eleitoral com o comprovante da última votação;
  - 4.8.5.6. CPF;
  - 4.8.5.7. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
  - 4.8.5.8. Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;
- 4.8.6. Projeto de pesquisa, conforme Anexo 2, para os candidatos ao curso de Doutorado.

## 5. MESTRADO ACADÊMICO - PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada em duas etapas.
- 5.2. Fazem parte da primeira etapa as provas de habilitação teórica em Ecologia e Conservação e de interpretação de textos científicos de ecologia, em língua inglesa, e da segunda etapa a análise do currículo e entrevista.
- 5.3. Cronograma das etapas de avaliação:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita de habilitação teórica em Ecologia e Conservação	28/11/2016	A partir de 08:30 h Duração de 3 h e 30 min.	Campus Umuarama (sala a ser divulgada)
Prova escrita de interpretação de textos, em língua inglesa	28/11/2016	A partir de 14 h Duração de 3 h	Campus Umuarama (sala a ser divulgada)
Divulgação do resultado da etapa 1	01/12/2015	A partir das 17 h	Secretaria e site do PPGECRN
Entrevista dos candidatos classificados na etapa 1	02/12/2015	A partir das 8:00	Campus Umuarama (sala a ser divulgada)
Análise do currículo dos candidatos classificados na etapa 1	09/12/2015		
Resultado final	A partir do 09/01/2017		Secretaria e site do PPGECRN

### 5.4. ETAPA I

- 5.4.1. As provas serão elaboradas e aplicadas pela Comissão Examinadora;

- 5.4.2. Serão atribuídas notas de zero a 100 às provas, sendo que as notas serão proporcionais às do candidato com maior pontuação (que receberá a nota 100).
- 5.4.3. A nota final da etapa I será obtida pela média das provas de interpretação de textos e de habilitação teórica em ecologia.
- 5.4.4. A classificação do candidato para a segunda etapa do processo seletivo não caracteriza sua admissão direta no Programa.
- 5.4.5. **Prova escrita/discursiva de habilitação teórica em Ecologia e Conservação**, sem consulta (peso 1), com duração máxima de três horas e 30 minutos.
- 5.4.5.1. A prova constará de 8 a 10 questões discursivas.
- 5.4.5.2. O candidato deverá demonstrar domínio sobre conceitos teóricos de ecologia e conservação de recursos naturais, análise e interpretação de dados ecológicos, com base na literatura indicada (Anexo 3). Deverá ainda demonstrar capacidade de síntese e organização das informações solicitadas de forma clara.
- 5.4.6. **Prova escrita discursiva de interpretação de textos científicos de ecologia, em língua inglesa**, permitindo-se o uso de dicionário (peso 1), com duração máxima de três horas.
- 5.4.6.1. A prova constará de um texto científico, sobre o qual o candidato deverá responder questões de interpretação.
- 5.4.6.2. O candidato deverá demonstrar capacidade de leitura e compreensão de textos científicos, em língua inglesa. Deverá responder em português, de maneira clara e organizada, às questões apresentadas sobre o texto.
- 5.4.7. **Serão classificados para a Etapa II os 25 candidatos com maiores nota na etapa I.**

## 5.5. ETAPA II

### 5.5.1. Análise de Currículo.

- 5.5.1.1. A análise do currículo (peso 1) será feita conforme pontuação do Anexo 1;
- 5.5.1.2. As notas nesta etapa serão atribuídas entre 60 (sessenta) e 100 (cem) pontos e serão proporcionais ao currículo melhor pontuado (que receberá a nota 100).

### 5.5.2. Entrevista

- 5.5.2.1. Serão atribuídas notas de zero a 100 às entrevistas (peso 1), sendo que as notas serão proporcionais às do candidato com maior pontuação (que receberá a nota 100).
- 5.5.2.2. Os temas da entrevista serão divulgados aos candidatos após a homologação das inscrições.

## 5.6. APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

- 5.6.1. Os candidatos que obtiverem a média igual ou superior a 60% (sessenta por cento) serão aprovados, sendo classificados pela média final obtida e admitidos os **16** candidatos com as maiores médias.
- 5.6.2. O critério de desempate será:
- 5.6.2.1. Nota na prova de habilitação teórica em ecologia e conservação dos recursos naturais;
- 5.6.2.2. Persistindo o empate será considerada a nota obtida na análise do currículo.

## 6. DOUTORADO - PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1. A seleção será realizada em três etapas avaliativas.

6.2. Todas as etapas serão elaboradas e avaliadas pela Comissão examinadora.

### 6.3. ETAPA I – Prova escrita de interpretação de textos científicos em ecologia, em língua inglesa.

6.3.1. Será permitido o uso de dicionário inglês-português ou inglês-inglês.

6.3.1.1. A prova constará de um texto científico, sobre o qual o candidato deverá responder questões de interpretação.

O candidato deverá demonstrar capacidade de leitura e compreensão de textos científicos em língua inglesa. Deverá responder em português, de maneira clara e organizada, às questões apresentadas sobre o texto.

6.3.2. Serão classificados nesta etapa os **10** candidatos com melhor aproveitamento.

6.3.3. Esta etapa terá peso 1 (um) e nota máxima igual a 100 (cem).

#### 6.4. ETAPA II –Análise e avaliação do Projeto

O projeto escrito de Doutorado (conforme Anexo 2) será avaliado pela Comissão examinadora e receberá nota entre 0 (zero) e 100 (cem).

6.4.1. A defesa do Projeto de Doutorado será avaliada, após a apresentação oral à Comissão examinadora e receberá nota entre 0 (zero) e 100 (cem).

6.4.1.1. Cada candidato disporá de 15 a 20 minutos para apresentação oral do seu projeto e será permitido o uso de projetor multimídia.

6.4.2. Tanto o projeto escrito quanto a defesa serão avaliados segundo os seguintes critérios:

6.4.2.1. Compatibilidade teórico-metodológica e viabilidade acadêmica do plano de trabalho, área de concentração, linha de pesquisa e tema para o qual o candidato fez sua inscrição no processo seletivo (30% da nota);

6.4.2.2. Exequibilidade do projeto dentro de 48 meses, no sentido de cumprir as exigências determinadas pelas agências de fomento à pesquisa (20% da nota);

6.4.2.3. Capacidade de exposição oral do candidato, contextualização da proposta, clareza dos objetivos e/ou hipóteses a serem testadas, relevância científica e originalidade (50% da nota).

6.4.3. Esta etapa terá peso 1 (um) e nota máxima igual à 100 (cem), tendo como base a média das duas avaliações.

6.4.4. Serão eliminados nesta etapa os candidatos com aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento)

#### 6.5. ETAPA III – Análise do currículo e documentos comprobatórios

6.5.1. Serão pontuadas a produção intelectual e atividades acadêmico-científicas dos últimos cinco anos conforme pontuação do Anexo 2;

6.5.2. As notas nesta etapa serão atribuídas entre 60 (sessenta) e 100 (cem) e serão proporcionais ao currículo melhor pontuado (que receberá a nota 100).

6.5.3. Esta etapa terá peso 1 (um) e nota máxima igual a 100 (cem).

#### 6.6. Cronograma

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita de interpretação de textos, em língua inglesa	05/12/2016	14:00 h Duração de 3h	Campus Umuarama (sala a ser divulgada)
Divulgação do resultado da etapa 1	07/12/2016		Secretaria e site do PPGEARN
Defesa do projeto	8 a 9/12/2016		Campus Umuarama (sala a ser divulgada)
Análise do currículo	12/12/2016		Campus Umuarama (Em local a ser definido pela banca examinadora)
Resultado final	A partir de 09/01/2017		Secretaria e site do PPGEARN

#### 6.7 APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

6.7.1 Os candidatos que obtiverem a média igual ou superior a 60% (sessenta por cento) serão aprovados, sendo classificados pela média final obtida os **6** candidatos com as maiores médias.

6.7.2 O critério de desempate será:

6.7.2.1 Nota da análise e avaliação do projeto;

6.7.2.2 Persistindo o empate será considerada a nota obtida na análise do currículo.

## 7. RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos quanto:

7.1.1. Serão admitidos recursos quanto aos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo.

7.1.2. O prazo para interposição de recurso será de até 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhe disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

7.2. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, Colegiado do PPGEARN; segunda instância, Conselho do INBIO; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instância deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias ocorridos após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.4. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.

7.5. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

8.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência.

8.3. Em hipótese alguma, será admitida a entrada de candidato após o horário previsto de início das provas.

8.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas/disponibilizadas na secretaria e site do PPGEARN

8.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.

8.6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria e no site do PPGEARN.

8.7. A Comissão examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

8.8. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

8.9. A Comissão examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas individuais aos candidatos.

8.10. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Diretor do INBIO e divulgado na forma constante no item 8.4 deste edital

8.11. A matrícula dos candidatos que forem selecionados e que apresentaram somente o certificado de matrícula no último semestre do curso de graduação, ou o “atestado de previsão de conclusão do curso de Mestrado”, no momento da inscrição, estará vinculada à apresentação de atestado de conclusão comprovando o término do curso, não sendo permitida matrícula fora do calendário oficial da UFU.

8.12. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGEARN, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGEARN, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.

- 8.12.1. Para efetivação do orientador será considerada a classificação do aluno na seleção e, o candidato aprovado, cujo orientador já tenha preenchido suas vagas, deverá ser realocado para outro orientador que ainda possua vagas.
- 8.13. Após o período de matrícula, estabelecido no calendário acadêmico, havendo desistência e/ou impedimento de candidato aprovado/classificado em efetivar sua matrícula será(ão) realizada(s) chamada(s), subseqüentes para o preenchimento das vagas.
- 8.14. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as avaliações e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas avaliações e/ou na documentação apresentada.
- 8.15. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até cinco dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPGEARN, solicitação de condições especiais.
- 8.16. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.17. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante quinze dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGEARN. Após este prazo serão inutilizadas e descartadas.
- 8.18. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGEARN.

Uberlândia, 11 de julho de 2016

Prof. Dr. Denis Coelho de Oliveira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Ecologia e Conservação de Recursos Naturais



Serviço Público Federal - Ministério da Educação - Universidade Federal de Uberlândia/INBIO  
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais

Campus Umuarama – Bloco 2D – Sala 26 – Uberlândia (MG) – CEP: 38400-902

☎ (034) 3225-8641 🌐 <http://www.ppgeco.ib.ufu.br/> ✉ [ecologia@umuarama.ufu.br](mailto:ecologia@umuarama.ufu.br)



## ANEXO 1

### Tabela de Pontuação do Currículo – Mestrado e Doutorado

	INDICADOR	PESO	TOTAL
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
1.	Cursos de Especialização específicos e/ou afins com: -monografia individual -sem monografia	1,0 x _____ (nº de cursos) 0,5 x _____ (nº de cursos)	
2.	-Bolsas de Iniciação Científica ou similar (PET, PIBID, etc.) -Bolsa de Especialização (comprovada) -IC sem bolsa (comprovada)	1,0 x ____ (nº de anos com bolsa) 0,5 x ____ (nº de anos com bolsa) 0,5 x ____ (nº de anos)	
3.	-Monitorias	0,5 X _____ (número de semestres)	
4.	-Premiações obtidas na área (máximo 2 pontos)	0,5 X _____ (nº de prêmios)	
5.	Cursos extra-curriculares específicos na área e/ou afins, a critério da comissão (máximo 2 pontos) -acima de 20 horas	0,1 X _____ (número)	
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Últimos 5 anos)</b>			
6.	-Artigos Científicos completos, publicados em periódicos nacionais e/ou estrangeiros com corpo editorial (pontuação de acordo com o Qualis p/ área de Biodiversidade)	A1 ou A2 3,0 X _____ (número) B1, 2,0 X _____ (número) B2, B3, B4, B5 1,0 X _____ (número)	
7.	-Notas científicas curtas ou novos registros de ocorrência em periódicos nacionais e/ou estrangeiros com corpo editorial	0,5 X _____ (número)	
8.	Capítulos de livro internacionais em Ecologia ou áreas afins (máximo 3 pontos) Capítulos de livro nacionais em Ecologia ou áreas afins (máximo 1,5 pontos)	1,0 X _____ (número) 0,5 X _____ (número)	
9.	Resumos em Congressos (Inclusive resumo expandido) e artigos completos publicados em Anais de eventos científicos: -Regionais (máximo 0,6 pontos) -Nacionais: (máximo 0,9 pontos) -Internacionais (máximo 2,4 pontos)	0,1 x _____ (número) 0,15 X _____ (número) 0,4 X _____ (número)	
<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Últimos 5 anos)</b>			
10.	-Palestras ministradas (máximo 0,5)	0,05 X _____ (número)	
11.	-Participações em bancas examinadoras e/ou concursos na área (máximo 2 pontos)	0,1 X _____ (número)	
12.	Estágios extracurriculares em Ecologia ou áreas afins (máximo 1,2 pontos) -mais de 60 horas	0,1 X _____ (número)	
13.	-Experiência de ensino fundamental e médio na área de Biologia ou Ciências (máximo 2 pontos)	0,5 X _____ (nº. de semestres de atividade)	
14.	-Experiência no ensino superior na área (cursos de especialização ou mini-cursos ministrados na área ou disciplinas ministradas) com um mínimo de 15 horas/aula (máximo 2 pontos)	0,5 X _____ (número)	
15.	-Outros itens a critério da Comissão examinadora (máximo 1 pontos)		





**Serviço Público Federal - Ministério da Educação - Universidade Federal de Uberlândia/INBIO**  
**Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais**

Campus Umuarama – Bloco 2D – Sala 26 – Uberlândia (MG) – CEP: 38400-902

☎ (034) 3225-8641 🌐 <http://www.ppgeco.ib.ufu.br/> ✉ [ecologia@umuarama.ufu.br](mailto:ecologia@umuarama.ufu.br)



## ANEXO 2

### Instruções para elaboração do Projeto de Doutorado

O Projeto de Tese a ser apresentado será utilizado para se avaliar a capacidade de redação de uma proposta de pesquisa e a viabilidade da mesma, de acordo com os objetivos do Curso e as áreas de atuação dos Orientadores.

Ele deverá ter sido previamente discutido com o(a) potencial orientador(a), e deverá conter, no máximo, 15 páginas (incluindo as referências bibliográficas) em papel A4, digitadas em espaço 1,5 e margens de 2,5cm (Times New Roman - 12): deverá conter os itens abaixo:

- a) Título;
- b) Resumo (de até 300 palavras)
- c) Introdução - apresentar o problema a ser abordado e indicar o seu estado atual de conhecimento, utilizando material bibliográfico conceitual e específico, apresentação da(s) hipótese(s) de trabalho (quando couber); e objetivos claramente estabelecidos.
- d) Métodos - descrever a área e/ou o objeto de estudo; indicar detalhadamente o material empregado e os procedimentos metodológicos; apresentar o delineamento amostral e os métodos de análise a serem adotados.
- e) Cronograma - indicar, num quadro semestral, as etapas de atividades a serem desenvolvidas durante o Curso de Doutorado (obtenção de créditos em disciplinas; coleta dos dados; processamento dos dados; análise dos dados; exame de qualificação; redação final; apresentação da tese) dentro do prazo máximo de 8 semestres.
- f) Referências Bibliográficas – formatadas de maneira consistente e especificando em nota de rodapé a fonte das normas utilizadas.

Cada candidato disporá de 15 a 20 minutos para sua exposição e será permitido o uso de projetor multimídia (disponível na sala onde serão realizadas as apresentações).



Serviço Público Federal - Ministério da Educação - Universidade Federal de Uberlândia/INBIO  
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais

Campus Umuarama – Bloco 2D – Sala 26 – Uberlândia (MG) – CEP: 38400-902

☎ (034) 3225-8641 🌐 <http://www.ppgeco.ib.ufu.br/> ✉ [ecologia@umuarama.ufu.br](mailto:ecologia@umuarama.ufu.br)



### ANEXO 3

#### Literatura recomendada – Prova de Habilitação Teórica em Ecologia e Conservação = Mestrado Acadêmico

- BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4a. edição. Editora Artmed, Porto Alegre.
- KREBS, J.R. & Davies, N.B. 1996. Introdução à Ecologia Comportamental. Editora Atheneu, São Paulo, 420pp.
- PRIMACK, R.B. & RODRIGUEZ, E. 2001. **Biologia da Conservação**. Gráfica e Editora Midiograf. Londrina, PA.
- RICKLEFS, R. E. 2003. **A economia da natureza**. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro.